Lei nº 1.346, de 14 de julho de 2014

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cláudio Domingues.

Art. 1º - Fica denominada **Rua Pedro Felício,** a atual Rua 4 do Residencial Bellagio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 14 de julho de 2014. -

JORGE CENDON GARRIDO
Prefeito Municipal em Exercício